

Id:030E61D5A455F38F



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS  
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186  
CNPJ 06.554.059/0001-08  
E-mail: pmempi@hotmail.com



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS  
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro  
CNPJ 06.554.059/0001-08  
E-mail: pmempi@hotmail.com



CONVOCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 003.003/2022/CPL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022.

OBJETO: Contratação de para prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender as necessidade da Prefeitura de Eliseu Martins-PI.

CONTRATADA:  
LABORATORIO ROCHA ME  
CNPJ: 40.956.638/0001-15;  
Av. Juscelino Kubistchek, nº S/N;  
Colônia do Gurgueia/PI.

VALOR TOTAL CONTRATADO R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o fornecimento dos itens do objeto da Dispensa.

FUNDAMENTO: art.: 75, II da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 003/2022, em conformidade com o Termo de Referência e Justificativa.

Eliseu Martins/PI, 03 de fevereiro de 2022

Aldimar de Sousa Dias  
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal, Aldimar de Sousa Dias e, Presidente do Conselho Gestor criado pelo Decreto Municipal nº 006/2018, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, os membros do CONSELHO GESTOR E COMISSÃO TÉCNICA, nomeada pela Portaria nº 003/2022 e Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 002/2022 a se fazer presente no dia 14 de Fevereiro de 2022 às 9:00 horas na Sala do Gabinete do Prefeito para fins de REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, cujo objetivo é debater e deliberar sobre a retomada do processo de licitação nº 018/2019 e Concorrência Pública nº 001/2019 para a concessão dos serviços de abastecimento de água do município e demais assuntos correlatos.

Eliseu Martins, 09 de Fevereiro 2022.

Aldimar de Sousa Dias  
Aldimar de Sousa Dias  
Prefeito Municipal

Id:05D4ECC65F69F19F



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS  
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro  
CNPJ 06.554.059/0001-08  
E-mail: pmempi@hotmail.com



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES  
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.000927.006/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.1310/2021

PORTARIA/GAB/PREF. Nº 003/2022 Eliseu Martins-PI, 09 de Fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Técnica no âmbito dos termos do Decreto Municipal nº 006/2018

Id:0F8BD310EE2FF36E

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 006/2018, de 03 de maio de 2018, que cria a COMISSÃO TÉCNICA:

RESOLVE:

Art. 1º - FICAM NOMEADOS para compor a COMISSÃO, os seguintes integrantes:

- I. Rinaldo Goes Noletto – CPF 795.556.673-49 - Engenheiro Civil representante da Prefeitura Municipal Atuando como responsável pela parte técnica e nomeado como coordenador geral;
- II. Valderi Ferreira da Silva - CPF 016.748.783-38 - Técnico representante da Secretaria Municipal de Obras, representante da Prefeitura Municipal atuando como responsável do conhecimento técnico local das questões de saneamento básico;
- III. Hosmilton Lopes Novais - CPF 881.050.593-04 - Técnico representante da Prefeitura Municipal atuando como análise de contabilidade para fins de avaliação econômica e financeira.

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão cumprir com as atribuições previstas no Decreto nº 006/2018, de 03 de maio de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (09/02/2022).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Aldimar de Sousa Dias  
Aldimar de Sousa Dias  
Prefeito Municipal

ADITIVO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES, CONFORME MENCIONADO NO ANEXO I, DISCRIMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FRANCISCO AYRES E IDELFONSO DE SOUSA NUNES 04913144340

Aos 31 dias do mês de dezembro do ano de 2021, de um lado o MUNICÍPIO DE FRANCISCO AYRES, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 41.207.537/0001-04, com endereço na Rua José Ferreira, nº 387, bairro Centro, Francisco Ayres - Piauí, representada pelo(a) Exmo(º) Sr.(º) Prefeito(a) Municipal Eugênia de Sousa Nunes, brasileira, professora, casada, RG nº 1.888.532 SSP PI, CPF nº 286.008.208-55, residente e domiciliada na Rua Tito Ferreira, s/nº, bairro Centro, Francisco Ayres - PI doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa IDELFONSO DE SOUSA NUNES 04913144340, CNPJ Nº 41.207.537/0001-04, com sede à Rua do Amarante, S/Nº, bairro Centro, Francisco Ayres-PI, representada por Idelfonso de Sousa Nunes, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 3.027.172 SSP PI, CPF Nº 049.131.443-40, residente e domiciliado à Rua do Amarante, s/nº, Centro, Francisco Ayres-PI, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente contrato para contratação de empresa especializada no fornecimento de fornecimento de lanches, discriminados no Termo de Referência. Na forma disposta na Cláusula Primeira deste Contrato, fundamentado nas disposições contidas na Lei 8.666/93, 10.520/02, com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: Prorrogação da Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches, por mais 02 meses e 18 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global para a aquisição/execução do objeto é de R\$ 18.686,00 (dezoito mil seiscentos e oitenta e seis reais), daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

No que não conflitem com o presente aditivo, as demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Floriano - PI para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente aditivo. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Francisco Ayres, 31 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES  
CONTRATANTE

IDELFONSO DE SOUSA NUNES 04913144340  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º \_\_\_\_\_  
2º \_\_\_\_\_